PORTARIA Nº 1.515/2023

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS À SERVIDORA CÁSSIA MIUKI DIAS BARIANI

RODRIGO GUTIERRES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o art. 129 da Lei n° 2.680, de 30 de outubro de 1991, garante aos servidores municipais o gozo de 30 (trinta) dias de férias anuais, observada a escala que for aprovada pelo superior hierárquico;

Considerando o teor da Solicitação de Pessoal nº 29/2023, protocolo nº 1.111/2023, bem como o disposto no art. 129 e seguintes da Lei Municipal nº 2.680/1991 e alterações, c/c Ato da Presidência nº 04/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido gozo de férias à servidora **CÁSSIA MIUKI DIAS BARIANI,** matrícula nº 074, Técnico Legislativo, no período de 20 a 29/07/2023, relativamente ao período aquisitivo de 12/01/2022 a 11/01/2023.

Art. 2º Determino à Secretaria Administrativa e Financeira lançar o expediente na Ficha Funcional da servidora, nos termos legais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 24 de maio de 2023.

RODRIGO GUTIERRES
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro